



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

ESCLARECIMENTO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0035.001401/2023-84

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 415/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de TABLET AVANÇADO, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 142 de 06 de novembro de 2023, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e respostas referente a Pedido de Esclarecimento/impugnação das empresas interessadas na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel:

As questões apresentadas que tratam do Termo de Referência, foram examinadas pela **Informação nº 59/2023/SEPOG-NCL**, sendo de inteira responsabilidade daquela Secretaria.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, e do item 3.1 e 4.1 do Edital, conforme comprovam os documentos colacionados ao **processo administrativo SEI relacionado a este PREGÃO ELETRÔNICO N.º 415/2023/SUPEL**, pelo que passo formulação das respostas.

II. DA SÍNTESE DO ESCLARECIMENTO E DA ANÁLISE DO MÉRITO

EMPRESA 01 - (0044585186)	RESPOSTA SEPOG-NCL Informação 59 (0044596613)
<p>1. Para o item 25 do objeto desta licitação é solicitado: “Predominante na cor preta/cinza”. Entretanto, o produto que pretendemos ofertar, possui somente a opção de cor marfim/bege. Além disso apresenta um preço mais competitivo quando comparado aos produtos concorrentes. Ressaltamos que atendemos as outras especificações.</p> <p>Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que ofertando um equipamento que apresente outra cor além da solicitada, serão aceitos.</p> <p>Nosso entendimento está correto?</p>	<p>Em atenção ao Despacho SUPEL/BETA 0044587943 e esclarecimento sobre o item 25 do objeto da licitação PE 415/2023, a especificação da cor preta/cinza foi estabelecida com base na padronização.</p> <p>A padronização tem por objetivo garantir a unidade funcional dos equipamentos, promovendo a identificação e o ambiente de trabalho. A manutenção da cor preta/cinza é crucial e harmônica com os demais equipamentos utilizados na SEPOG. Tal medida visa assegurar a consistência estética dos equipamentos utilizados na licitação.</p> <p>Nesse sentido, o Art. 15, I da Lei nº 8.666/93 reconhecidas nas compras realizadas pela Administração Pública, vejamos:</p> <p>Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:</p> <p>I - atender ao princípio da padronização, que imponha coerência visual no ambiente e preservação da identidade dos equipamentos e integração com os equipamentos já existentes neste órgão, sendo legalmente admitidas nas licitações para aquisições de equipamentos de TI, padronizados nos órgãos públicos e frota oficial.</p> <p>É importante registrar que a padronização nas compras pela Administração Pública não implica, necessariamente, em exclusividade nem tampouco restringe a competitividade do certame, por existirem bens que atendem as especificações estipuladas no Edital 415/2023, em princípios da igualdade e da competitividade.</p> <p>Assim, justificamos que o estabelecimento da cor preta/cinza visa a coerência visual no ambiente e preservação da identidade dos equipamentos e integração com os equipamentos já existentes neste órgão, sendo legalmente admitidas nas licitações para aquisições de equipamentos de TI, padronizados nos órgãos públicos e frota oficial.</p> <p>Ante o exposto, e considerando:</p> <p>a) que a padronização, é um princípio a ser observado, nas compras feitas pela Administração Pública;</p> <p>b) a padronização dos equipamentos se compatibiliza com os princípios que presidem o instituto das licitações, especialmente com o princípio da isonomia;</p>

EMPRESA 01 - (0044585186)	RESPOSTA SEPOG-NCL Informação 59 (0044596613)
	<p>c) a padronização não implica necessariamente na e na necessidade de manter a uniformidade estética e há equipamentos já existentes no órgão;</p> <p>d) a padronização é prevista na lei e possui amparo TCU, que assim entende: “[...] a indicação de arca como parâmetro ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, de expressão ‘ou equivalente’, ‘ou similar’, ou de ‘melhor qualidade’” (06);</p> <p>e) a padronização pela cor preta/cinza não inviabiliz</p> <p>Informamos manter o disposto no item no item 3.1. Técnicas/Descrição do objeto desta licitação, com a indicação p preta/cinza.</p> <p>Permanecemos à disposição para esclarecime necessário.</p>

III. DA DECISÃO

Tendo em vista o exposto acima, bem como os fatos e argumentos jurídicos apresentados, **RECEBO as arguições do pedido de esclarecimentos** da empresa interessada e, com base nos princípios previstos no art. 3º, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, **tendo em vista à resposta do setor técnico da SEPOG-NCL Informação 59 [\(0044596613\)](#)** permanece a data de abertura inicialmente estabelecida de **Data de Abertura: 26 de dezembro de 2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DE)**, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2023.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 20/12/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044633373** e o código CRC **43BCCEBB**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0035.001401/2023-84

SEI nº 0044633373

Criado por [62641476215](#), versão 10 por [62641476215](#) em 20/12/2023 16:01:03.